

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 367/2024.
de 26 de agosto de 2024.**

**“Dispõe sobre nomeação de Coordenador
do SICONV, e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SICONV**, o Sr. **FELIPE JOSÉ ESTRELA LIBÓRIO MACHADO**, portador (a) do documento de identificação RG nº 832885703, expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 855.081.605-15, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 26 de agosto de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº368/2024
de 28 de agosto de 2024.**

“Dispõe sobre nomeação de Diretor (a) temporário (a) para escola da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município e atendendo a recomendação da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo para coordenar e fiscalizar todo o processo eleitoral para a escolha de Diretores e Vice-diretores das escolas da Rede Municipal de Ensino, nomeada através do Decreto Municipal nº 442/2023:

DECRETA:

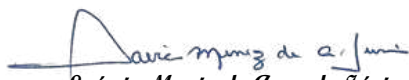
Art. 1º - Fica nomeada temporariamente até 31 de dezembro de 2024 para o cargo de Diretor (a) da Escolas Municipais, de Alto Bonito e do Quebra Facão a Sra. **JULIANA RODRIGUES SILVA**, portador (a) do documento de identificação RG nº 08.113.967-5480 expedido por SSP/BA, e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 003.278.565-80.

Art. 2º - Durante o período informado no artigo 1º, será realizado o novo processo de escolha de diretores e vice-diretores, composto por duas fases, conforme determinado a Lei municipal nº 1.665/2022.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 28 de agosto de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br